

# DiárioOficial

# EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quinta-feira, 31 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 31 de agosto de 2023.





#### **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### RESOLUÇÃO Nº028/CMDCA/2023

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS POLOS DE VOTAÇÃO, SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A VOTAÇÃO E A APURAÇÃO DOS VOTOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONSIDERANDO a Lei Municipal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências".

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências".

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/CMDCA/2023 e suas alterações, que tratam do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Nova Iguaçu;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/NI RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os polos de votação abaixo elencados, com as respectivas zonas e seções eleitorais, em cumprimento ao determinado no Parágrafo Único do Art 25 da Resolução nº 005/CMDCA/2023:

#### I) Austin

a) Polo de Votação 1
EM Gov Leonel de Moura Brizola
(RUA QUATORZE DE JULHO, S/N - AUSTIN)

ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES DO TRE
158	CIEP 119 DE AUSTIN	326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339
158	ESCOLA MUNICIPAL JOSE LUIZ DA SILVA	35 36 37 38 39 40 161 166
158	ESCOLA MUNICIPAL KERMA MOREIRA FRANCO	98 99 100 101 102 103 104 220 227 352
158	INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA ANGELA	273 274 275 276 277 278 279 280 281
158	CONJUNTO EDUCACIONAL SOARES DE ALMEIDA	283 284 285 286 287 288 289 290
158	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA	306 307 308 353
158	INSTITUTO EDUCACIONAL RIBEIRO MACHADO	179 188 197 206 214 226
158	UNIDADE DE PROMOÇÃO INTEGRAL CASA DE RENATO - LAR FABIANO DE CRISTO	282
158	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU	14 15 16 17 18 19 20 21 162 174
158	ESCOLA MUNICIPAL ODIR DE ARAUJO (COLÉGIO DA DRAGA)	176 192 194 208 217

b) Polo de Votação 2
EM Rui Barbosa
AVENIDA FELIPE SALOMÃO, 178 – AUSTIN



ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES DO TRE
158	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AMAZOR VIEIRA BORGES	341 342 343 344 345 346 347
158	COLÉGIO SOUZA DUARTE	295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305
158	ESCOLA MUNICIPAL NENA RODRIGUES	309 310 311 312 313 314
158	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MÁRCIO CAULINO SOARES	320 321 322 323 324 325
158	ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	256 257 258 259 260 261 262
158	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA	315 316 317 318 319
158	IGREJA SÃO SEBASTIÃO DE AUSTIN	231 232 233
158	SISTEMA MAGALHÃES DE ENSINO	291 292 293 294

c) Polo de Votação 3
EM Souza e Melo
RUA BARÃO DE COTEGIPE, 19 - AUSTIN

ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TER	SEÇÕES DO TER
158	CENTRO EDUCACIONAL SOEIRO ALMEIDA	178 191 199 221
158	CIEP 134 - VEREADOR JOSÉ LOPES DE ARAUJO	78 79 80 81 82 159 170 223 354
158	ESCOLA MUNICIPAL SOUZA E MELO	207 210 222

d) Polo de Votação 4
EM Walfredo da Silva Lessa
RUA JAGUARE 206 - PRAÇA DO BATUTA - AUSTIN

ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TER	SEÇÕES DO TER
158	ESCOLA MUNICIPAL ALTAIR PIMENTA DE MORAES	234 235 236 237 238 239 240 241 242 243
158	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSE BRIGAGAO FERREIRA	348 349 350 351
158	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO DA SILVA LESSA	263 264 265 266 267 268 269 270 271 272
158	ESCOLA MUNICIPAL ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI	244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255

### II) Cabuçu

a) Polo de Votação 1
EE Sargento Antonio Ernesto
RUA OTÁVIO TEIXEIRA S/N - CABUÇU

ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES DO TRE
84	ASSEMBLEIA DE DEUS DE CABUÇU	7 8 289
84	CENTRO EDUCACIONAL VALVERDE	25 26 27 28 29 30 31 308
84	ESCOLA MUNICIPAL ABILIO RIBEIRO	35 36 37 38 39 40 41 42 346 351 356 363 373
84	CIEP 075 - JARDIM CABUÇU	508 517 521 526 530 534 552 569 581 595 611 625 633 660 672
84	IGREJA NOSSA SENHORA DE FATIMA	394 441 446 454
84	ESCOLA ESTADUAL SARGENTO ANTONIO HERNESTO	84 85 86 87 88 89 90 277 425 485 498 505
84	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VIANA	18 19 20 21 22 23 24 317
84	CIEP 324 - MAHATMA GANDHI	349 453 490 524 550 599 647
84	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª LEILA MARIA SAMPAIO CÔRTES	566 653
84	POSTO DE SAÚDE DE CABUÇU	1 2 3 4 5 6 316



Polo de Votação 2
EE Yonne Maria Siqueira de Andrade
AVENIDA A S/N - Km32

ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES DO TRE
84	ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE PAULA	73 74 75 76 77 78 79 80 482 507 638
84	ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES (ANTIGO LUIZ XV)	70 71 72 318 651
84	IGREJA CATÓLICA SÃO FRANCISCO DE PAULA	340 359 438
84	CIEP 167 - JARDIM PARAÍSO	14 15 16 17 293 328 392 421 577 596 607 622 630 649
84	CIEP 395 - LUIZ HENRIQUE NOVAES	510 522 529 563 618
84	CIEP 359 - CHARLES PERRAULT	515 520 528 538 541 549 561 570 579 593 604 620 648
84	ESCOLA MUNICIPAL CLASSE EM COOPERAÇÃO GUANDU	52 53 54 55 56 57 564
84	CIEP 033 - ALFREDO DA ROCHA VIANA PINTO (PIXINGUINHA)	341 422 448 461 470 474 480 501 551 609
84	CIEP 187 - BENEDITO LARANJEIRAS	32 33 34 310 342 449 464 481 558 603 668
84	ESCOLA ESTADUAL YONNE MARIA SIQUEIRA DE ANDRADE	81 82 83 281 319 499 547 573 598 612 641

c) Polo de Votação 3
Cras Fazenda Cabuçu (Valverde)
ESTRADA DE MADUREIRA S/Nº - VALVERDE

ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES DO TRE
84	CIEP 168 - HILDA SILVEIRA RODRIGUES	9 10 11 12 13 173 290 307 323 391 443 459 466 472 479 492 590 635
84	CIEP 166 - ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA	440 451 458 460 465 475 487 496 500 511 523 535 543 554 591 606 621 637
84	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ FROES MACHADO (ANTIGO MENEZES)	369 395 404 413 471 478 506 531 584
84	QUADRA DE ESPORTES DO COLÉGIO VALVERDE	368 374 390 493
84	CENTRO EDUCACIONAL DANTAS PORTUGAL	562 575 594 614 632 646 658 669
84	ESCOLA MUNICIPAL DARCILIO AYRES RAUNHEITTI (ANTIGO MÉDICE)	513 533 540 555 582 613 654

d) Polo de Votação 4
EM Professor Leonardo Cariello de Almeida
RUA SANTA LUCRÉCIA, S/N - LAGOINHA

ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES DO TRE
84	CIEP 360 - IARA SIMÃO VIEIRA	467 473 477 488 491 494 502 512 519 525 532 545 556 578 589 605 650 666
84	CIEP 383 - MÁXIMO GORKI	673
84	CIEP 354 - MARTINS PENA	43 44 445 583 617 636 657 667
84	ESCOLA ESTADUAL JOSE BONIFACIO	45 46 47 48 49 50 51 303 516 546 568 586 652
84	CENTRO EDUCACIONAL PINHEIROS	559 571 574 602 624 634 655 659 670
84	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LEONARDO CARIELLO DE ALMEIDA	329 408 447 463 486 504 585 626 645
84	ESCOLA MUNICIPAL SHANGRI-LA	468 537 553

### III) Centro

a) Polo de Votação 1 EM Osires Neves ESTRADA DE IGUAÇU, 330 - VILA OPERÁRIA



ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES DO TRE
157	IGREJA SANTA RITA DE CÁSSIA	131 132 133 134 135 136 247
157	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PAULO DE TARSO	15 16 17 18 19 20 21 163 185 212 238 253
157	ESCOLA ESTADUAL CAPITAO JOAQUIM QUARESMA DE OLIVEIRA	1234567
157	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOAO GONCALVES	8 9 10 11 12 13 14 173 219
157	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE	154 155
157	COLÉGIO NOVO HORIZONTE	62 63 64 65 66 67 68 69 166 175 191 227 235 254
156	IGREJA CATÓLICA SANTO ANTÔNIO DA PRATA	327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337
157	COLÉGIO MUNICIPAL AMAZOR VIEIRA BORGES	147 148 149 150 151 152 153 169 210 226 237 252
156	ESCOLA SANTO ANTÔNIO DA PRATA	278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290
157	ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSÉ RAUNHEITE DUCCINI	70 71 72 73 74 75 76 77 164
157	ESCOLA ESTADUAL PERCY BATISTA CRISPIM	78 79 80 81 82 83 84 85 197
157	ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS	58 59 60 61 179 214 230 241 255 260
157	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE	110 111 112
157	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ORNELIA LIPPI ASSUNCAO	158 159 178 200 217
157	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO VIGA	113 114 115 116 117
157	CIEP GETULIO SALES RODRIGUES	138 139 176 193 211 228 244 262
157	ESCOLA ESTADUAL SÃO JORGE	140 180 187 203 206 216 236 245

b) Polo de Votação 2
EM Dr. Thibau
ESTRADA DE MADUREIRA, 1334 - BAIRRO DA LUZ

ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES DO TRE
159	CIEP 358 ALBERTO PASQUALINI	1 2 3 4 5 6 73 135 136 137 138 139 167 197
27	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR MARIO GUIMARAES	67 68 69 70 71 72 73 112
27	CEDERJ	1 2 3 108 128 138 141
27	CENTRO DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU	38 42 43 51 52 66
27	COLÉGIO ESTADUAL DOM ADRIANO HYPOLITO	10 11 134 174 188
159	SENAI - SESI NOVA IGUAÇU	23 24 25 26 27 28 37 38 39 40 41 42
27	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO MUSCH	63 64 154
27	IGREJA DE SÃO JORGE E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	53 54 81 82 100 115 121 148
27	SISTEMA ELITE DE ENSINO (COLÉGIO IGUAÇUANO)	50 55 56 57 91 111 122 135 181
159	C. E. BERNARDINO MELLO JUNIOR	7 8 9 10 11 152 183 219
27	UNIVERSIDADE UNIGRANRIO	65 158 177 183 189 323
27	ESCOLA MUNICIPAL JULIO RABELLO GUIMARAES	173 182
27	FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL NOVA IGUAÇU	126 127 129 130 132 136 137 139 140 142 151

c) Polo de Votação 3
E M Luiz de Lemos
RUA LOURIVAL TAVARES DE PAULA, 522 - CARMARI



ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES DO TRE
157	CIEP DOUTOR BOLIVARD GOMES DE ASSUMPCAO	123 124 125 126 127 128 129 130
157	ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NEVES	29 30 31 32 33 34 165 215
157	TEMPLO DA IGREJA BATISTA MONTE SIÃO	118 119 120 121 122
157	CIEP CHÃO DE ESTRELAS	233 239 243 248 251 256 258 259 261 263
157	CIEP SÃO TEODORO	137 170 194 208 225 231 234 242 250 257 264
157	ESCOLA MUNICIPAL ELCO CHAMBARELLI	156 160 168 181 192 199 207 223
157	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE LEMOS	141 142 143 144 145 146 167 171 204 205
157	CIEP 334 - MOACIR JOSE PEREIRA GERK	157 162 174 183 195 202 213 222

d) Polo de Votação 4
E E Engenheiro Área Leão
AV. HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER, № 144 - POSSE

ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES DO TRE
158	ESCOLA MUNICIPAL ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL	138 139 140 141 142 149 150 151 157 160 165 175
158	CIEP 021 - GENERAL OSORIO	47 48 49 50 51 52 53 163
158	ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	180 189 200 202 209 216 228
158	INSTITUTO SILVEIRA BRITO	177 185 195 205 212 225
157	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ORLANDO MELLO	182 190 196 201 209 224 232 246
157	ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO DORNELLES VARGAS	104 105 106 107 108 109
158	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TERESINHA DA SILVA XAVIER	186 196 203 213
158	INSTITUTO EDUCACIONAL ROCHA BRAGA	83 84 85 86 187
158	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO ASSUMPÇÃO	54 55 56 57 58 59 60 167 173 218
157	ESCOLA ESTADUAL DOM WALMOR	86 87 88 89 90 229 249
158	EMOP - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS	71 72 73 201
158	ESCOLA MUNICIPAL DOUGLAS BRASIL - (ANTIGO LICEU PRESIDENTE MÉDICI)	131 132 133 134 135 136 137 168 169 172 182 183 184 190 193 204 219
158	COLÉGIO ESTADUAL MARIA JUSTINIANO FERNANDES	143 144 145 146 147 148 164 215 230
157	COLEGIO GONCALVES DIAS	35 36 37 38 39 40 41 184 186 189 221
157	ESCOLA ESTADUAL ENGENHEIRO AREA LEAO	49 50 51 52 53 54 55 56 57 161 172 177 188 198 220 240 265
158	ESCOLA MUNICIPAL GUINLE	152 153 154 171 198 211
158	ESCOLA MUNICIPAL HERBERT MOSES	61 62 63 64 65 66 229
157	LICEU SANTA MÔNICA (QUADRA DE ESPORTES)	22 23 24 25 26 27 28
158	FIA - FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (EX-FEEM)	67 68 69 70 224
157	IGREJA BATISTA ALTO DA POSSE	97 98 99 100
157	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	101 102 103
157	IGREJA SAGRADA FAMÍLIA	91 92 93 94 95 96
157	LICEU SANTA MÔNICA	42 43 44 45 46 47 48 218

e) Polo de Votação 5
E M Marechal Mascarenhas de Moraes
RUA JOÃO BENTO CALIXTO S/N - SANTA EUGÊNIA



ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES DO TRE
159	CIEP 071 - MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA	69 70 71 72 130 131 132 133 134 150 164
27	ESCOLA MUNICIPAL HEITOR DANTAS	221 222 223 224
27	IGREJA BATISTA DE MOQUETA	245 246 247
27	COLÉGIO ESTADUAL ARRUDA NEGREIROS	276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 325
27	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR RUBENS FALCÃO	217 218 220 324
27	IGREJA BATISTA NOVA BETEL	248 249 250 251
27	COLÉGIO ESTADUAL MILTON CAMPOS	225 226 227 228 229 230 231 232
27	INSTITUTO OLAVO BILAC	294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304
27	COLÉGIO ESTADUAL VENINA TORRES	212 213 214 215 216 219
27	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	197 198 199 200 201 202 203 204
27	INSTITUTO EDUCACIONAL TEIXEIRA CARELLI E LEITE	272 273 274 275

f) Polo de Votação 6 EM Monteiro Lobato RUA PROFESSOR PARIS S/N - CENTRO

ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES DO TRE
27	COLÉGIO ESTADUAL CALIFORNIA	190 191 192 193 194 195 196
27	ESCOLA MUNICIPAL PADRE AGOSTINHO PRETTO	263 264 265 266 267 268 269 270 271
27	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	314 315 316 317 318 319 320
27	AGÊNCIA DO INSS	150 153 156 185
27	BANCO BRADESCO (ANTIGO HSBC)	15 16
27	BANCO BRADESCO GOVERNADOR PORTELA	17 18 19 20
27	BANCO DO BRASIL	789
27	BANCO DO BRASIL GOVERNADOR PORTELA	12 103 114 143
27	BANCO ITAU	27 28 99
27	COLEGIO ESTADUAL LEOPOLDO MACHADO	256 257 258 259 260 261 262
27	BANCO ITAU OTAVIO TARQUINIO	21 22 23 24 25 41 133
27	BANCO SANTANDER AMARAL PEIXOTO 27	14 105 119 144
27	BANCO SANTANDER NILO PEÇANHA	92 93
27	CAIXA ECONOMICA FEDERAL LIBERDADE	6 34
27	CAIXA ECONOMICA FEDERAL NILO PEÇANHA	58 59 120
27	COLEGIO ESTADUAL MESTRE HIRAN	101 110
27	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	60 61 62 113 147 157 252 253 254 255
27	INSTITUTO RANGEL PESTANA	4 5 13 26 29 30 31 32 33 35 36 37 40 49 74 76 77 78 79 80 83 84 85 86 87 88 89 90 94 95 96 97 98 102 106 107 109 117 123 125 145 146 149 187 321 326 327 328 329
27	CIEM ALGODÃO DOCE	233 234 235 236 237 238
27	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RUY DE QUEIROZ	239 240
27	IESA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SANTO ANTÔNIO	45 46 47 48 104 118 124 152 184
27	POLO ESTÁCIO	171 179 322



27	COLÉGIO ESTADUAL ABDIAS NASCIMENTO	205 206 207 208 209 210 211
27	ESCOLA MUNICIPAL CAPISTRANO DE ABREU	305 306 307 308 309 310 311 312 313
27	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IZABEL DOS SANTOS SOARES MELLO	288 289 290 291 292 293
27	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	241 242 243 244

### IV) Comendador Soares

a) Polo de Votação 1
CIEP 117 - Carlos Drumond de Andrade
RUA TOMAZ FONSECA, 650 - C. SOARES

ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES DO TRE
159	C. E. ANTÔNIO DA SILVA	140 141 142 143 144 145 172 179 184 191 202 208
159	CENTRO EDUC. BOA ESPERANÇA	12 13 14 15 16 147 153 157 161
159	CE NATIVIDADE PATRÍCIO ANTUNES	49 50 51 52 53 54 158 166 209 221
159	E. E. COMENDADOR SOARES	43 44 45 46 47 48 171 176 187 200
159	CIEP 117 CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE BRASIL - ESTADOS UNIDOS	123 124 125 126 127 128 129 149 162 168
159	CIEP 172 - NELSON RODRIGUES	84 85 86 87 88 89
159	COLÉGIO ANTÔNIO HUBACK	62 63 64 65 66 67 68
159	COLÉGIO LUIZ SILVA	117 118 119 120 121 122 148 155
159	EM NICANOR GONÇALVES PEREIRA	96 97 98 99 146 159 165 195
159	PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	90 91 92 93 94 95

Polo de Votação 2
CIEP 394 - Cândido Augusto Ribeiro Neto
ESTRADA DA PALHADA, 3655 - ROSA DOS VENTOS

ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES DO TRE
84	CIEP 026 - SÃO VICENTE DE PAULA	462 469 476 484 489 497 503 518 527 536 539 548 565 580 600 610 619 631 664
159	CIEP 394 - CÂNDIDO AUGUSTO RIBEIRO NETO	77 78 151 160 163 169 174 181 185 193 198 203 217
159	E. M. IRAMAR DA COSTA L. MIGUEL (COSTA E SILVA)	180 189 201 210 216 222
84	CIEP 387 - HANS CHRISTIAN ANDERSEN	567 592 623 643 665
84	COLÉGIO SHEKINAH	514 544 576 597
84	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SIMÃO LADEIRA	557 572 601 616 628 642 663
159	C.E. PROF. EVANGELINA SOARES DE MOURA	182 194 205 206 214 220
159	E. E. JOÃO DO VALE	79 80 81 82 83 154 170 177
84	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDNA UMBELINA DE SANT'ANNA DA SILVA	174 338 365 627

c) Polo de Votação 3
EM Armando Pires
RUA BORGES, 234 - COMENDADOR SOARES

ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES DO TRE
159	EDUCANDÁRIO MODELO	17 18 19 20 21 22 110 111 112 211
159	EM ARMANDO PIRES	55 56 57 58 59 60 61 192 207 215



159	CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO MARCOS DE ALMEIDA COSTA	113 114 115 116 204
159	CIEP 113 - PROF. WALDICK PEREIRA	29 30 31 32 33 34 35 36 156 178 186 196 218
159	E.M. JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	74 75 76 188 190 223
159	EDUCANDÁRIO SÃO CLÁUDIO	104 105 106 107 108 109 173 175
159	EM MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	100 101 102 103 212

d) Polo de Votação 4
EM Rui Berçot de Matos
RUA OKIR, 282 - JARDIM ALVORADA

ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES DO TRE
84	ESCOLA ESTADUAL JARDIM ALVORADA	65 66 91 92 93 94 276 331 358 372 376 409 509 542 639
84	ESCOLA MUNICIPAL NEWTON GONÇALVES DE BARROS	560 587 615 629 644 662
84	CENTRO EDUCACIONAL ARAGÃO TORQUATO - CEAT (VOVÓ ENY)	67 68 69 296 306 640 656 661 671
84	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR RUY BERÇOT DE MATOS	58 59 60 61 62 63 64 483 588 608

### V) Vila de Cava

Polo de Votação 1
Cefet - Nova Iguaçu
ESTRADA DE ADRIANÓPOLIS, S/N, JD MONTE CASTELO

ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES DO TRE
156	CEFET - UNIDADE JARDIM MONTE CASTELO	76 77 78 79 80 81 106 112 135 169 173 178 186 192
156	IGREJA BATISTA DE ADRIANÓPOLIS	73 74 75 90 91
156	CIEP 216 - PREFEITO JUAREZ ANTUNES	82 83 84 85 86 87 88 89 187 198 360
156	ESCOLA ESTADUAL JARDIM MARILICE	5 6 7 8 9 10 11 354
156	IGREJA NOSSA SENHORA DA SALETTE	72 109 163
156	ESCOLA ESTADUAL DE JACERUBA	138 147
156	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA HELENA DO AMARAL ALARCÃO	123 134 149 172 195 351
156	ESCOLA ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA	20 21 22 23 24 25 26 27 107 118 359

b) Polo de Votação 2
CIEP 352 - Senador Severo Gomes
RUA FRANCISCO BARONI S/N - SANTA RITA

ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES DO TRE
156	CIEP 352 - SENADOR SEVERO GOMES	12 13 14 15 16 17 18 19 94 95 96 100 103 104 110 114 120 132
156	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA AMARAL FONTOURA	115 124 131 142 151 154 159 164 174 181 199 207 358
156	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JUVENIL DE SOUZA LOPES	170 203
156	ESCOLA ESTADUAL JUAREZ TÁVORA	47 48 49 50 51 52 116 125 137 150 365
156	ESCOLA MUNICIPAL MARCÍLIO DIAS	63 64 99 128 146 188 363
156	CIEP 365 - ASA BRANCA	136 140 155 165 175 183 190 197 202 210 353 366
156	ESCOLA MUNICIPAL AMERICA XAVIER DA SILVEIRA	97 102 119 141 355



E M Aminthas Pereira RUA CORONEL FRANÇA SOARES, 350 - FIGUEIRA

ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES DO TRE
156	CIEP 333 - CACILDA BECKER	1 2 3 4 92 93 113 121 129 153 160 167
156	ESCOLA MUNICIPAL AMINTHAS PEREIRA	184 194 204 211 357
156	CIEP 351 - GRAMA - SALGADO FILHO	127 139 156 166 176 182 189 193 200 205 346 352 368
156	ESCOLA MUNICIPAL PAULO ROBERTO FIORENZANO ARAUJO	126 144 148 179 206

d) Polo de Votação 4
EM Barão de Tinguá
PRAÇA DE TINGUÁ S/N - TINGUÁ

ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES DO TRE
156	ESCOLA ESTADUAL DOS LÍRIOS	69 70 71
156	ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE TINGUÁ	28 29 30 31 32 33 105 108 130 152 161 196
156	ESCOLA MUNICIPAL PROF THEREZINHA DE JESUS HERMIDA PINHEIRO	162 208
156	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIA VIANA CAPELLI	158 177 364
156	POSTO DE SAÚDE DE TIANGUÁ	34 145

e) Polo de Votação 5 EM Janir Clementino Pereira RUA PROF. ERLY D'APIEVE, № 66 - MIGUEL COUTO

ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES DO TRE
156	ANEXO - CENTRO EDUCACIONAL CRISTÃO	216 217 218 219 220 243 244
156	CENTRO EDUCACIONAL CRISTÃO	245 246 247 248 350
156	CIEP 200	297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308
156	BANCO BRADESCO	231 232 233 234
156	BANCO ITAÚ	212 213 214 215 361
156	BANCO SANTANDER	249 250 251 252 369
156	CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO	221 222 223 224 225 226 362
156	ESCOLA ESTADUAL VICENTINA GOULART	253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264
156	ESCOLA MUNICIPAL PROFO HAULER DA SILVA FERREIRA	314 315 316 317 318 319
156	INSTITUTO BIANCH DE ENSINO	292 293 294 295 296
156	ESCOLA MUNICIPAL ANA MARIA RAMALHO	338 339 340 341 342 343 344 345 347
156	ESCOLA MUNICIPAL RUI AFRÂNIO PEIXOTO	320 321 322 323 324 325 326 349
156	IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA SÃO MIGUEL	235 236 237 238 239 240 241 242
156	ESCOLA MUNICIPAL JANIR CLEMENTINO PEREIRA	265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277
156	IGREJA CATÓLICA SÃO PEDRO E SÃO MIGUEL	309 310 311 312 313 348

f) Polo de Votação 6 EM Professora Irene da Silva Oliveira RUA DONA MARIA CUSTODIA S/N - VILA DE CAVA



ZONA	LOCAL DE VOTAÇÃO DO TRE	SEÇÕES DO TRE
156	IGREJA PRESBITERIANA DE MIGUEL COUTO	227 228 229 230
156	1 IGREJA BATISTA DE VILA DE CAVA	191 356
156	COLÉGIO VILA DE CAVA	65 66 67 68 101 133 157 201
156	ESCOLA ESTADUAL NILO PEÇANHA	53 54 55 56 57 111 168 209
156	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARINA BENTO	58 59 60 61 62 367
156	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRENE DA SILVA OLIVEIRA	38 39 40 41 42 43 117 122
156	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE VILA DE CAVA	35 36 37 44 45 46 98 143 171 180 185

#### Art. 2º - Será designado pelo CMDCA/NI:

- a) 01 (um) Supervisor de Região para cada uma das 05 (cinco) regiões que abrangem Conselhos Tutelares, que ficará responsável por todo o processo eleitoral naquela região.
- b) 01 (um) ou 02 (dois) Coordenadores de Polo de Votação, para cada um dos 24 polos de votação, que ficará responsável por todo o processo eleitoral no respectivo Polo de Votação;
- c) 01 (um) presidente de Sala de Votação, nas salas onde estarão as urnas eletrônicas, responsável por organizar e dirigir os trabalhos de votação na respectiva Sala de Votação;
- d) 01 (um) mesário para cada uma das urnas utilizadas no processo eleitoral, responsável por coletar a assinatura do eleitor e liberar a urna para o voto.

Parágrafo Único - Todos os supervisores, coordenadores, mesários e demais colaboradores serão voluntários e receberão certificado de participação conferido pelo CMDCA.

#### I – São atribuições dos Supervisores de Região:

- a) Garantir que todo o processo de votação ocorra de forma eficiente, transparente e de acordo com as normas estabelecidas;
- b) Garantir o cumprimento das leis, regulamentos e procedimentos eleitorais;
- c) Assegurar a distribuição adequada de recursos e matérias para cada polo;
- d) Realizar visitas regulares aos polos de votação para garantir que todos os aspectos do processo eleitoral estejam sendo conduzidos corretamente:
- e) Solucionar problemas e dúvidas que possam surgir durante o processo de votação;
- f) Manter uma comunicação eficaz com os coordenadores de polos de votação para garantir o fluxo de informações;
- g) Lidar com qualquer conflito ou irregularidade que surja durante o processo de votação, buscando soluções justas e imparciais;
- h) Trabalhar em estreita colaboração com as autoridades locais, como a Justiça Eleitoral, para garantir a legalidade e a transparência do processo eleitoral.

### II - São atribuições dos Coordenadores de Polo de Votação:

- a) Coordenar a organização prévia do local de votação, garantindo que esteja devidamente configurado com cabines de votação, mesas, cadeiras e outros materiais necessários;
- b) Receber e conferir os materiais eleitorais enviados pelo supervisor de região, como urnas, cédulas, listas de eleitores e material de votação;
- c) Fornecer treinamento e orientação aos presidentes de salas de votação e mesários que atuarão no local, garantindo que estejam familiarizados com os procedimentos e regulamentos;
- d) Atribuir funções específicas a cada membro da equipe de votação, como presidente de sala, mesários e outros auxiliares;
- e) Supervisionar a abertura do local de votação na hora determinada e garantir que todos os procedimentos sejam seguidos adequadamente;
- f) Coordenar o encerramento da votação, garantindo que todos os eleitores na fila tenham a oportunidade de votar antes do horário estabelecido;
- g) Garantir um fluxo organizado de eleitores, evitando congestionamentos e longas filas;
- h) Lidar com qualquer problema ou situação imprevista que surja durante o processo de votação, buscando soluções rápidas e eficazes;
- i) Garantir a ordem e o respeito dentro do local de votação, evitando qualquer comportamento inadequado;
- j) Manter uma comunicação eficaz com o supervisor de região, relatando problemas, atualizações e informações relevantes;
- k) Coordenar medidas de segurança para proteger a integridade do processo de votação e a segurança dos participantes;
- I) Colaborar no processo de coleta e transporte das urnas para a central de apuração, seguindo os procedimentos estabelecidos.

### III - São atribuições do Presidente de Sala de Votação:

- a) Verificar se o lugar designado para a votação está em ordem;
- b) Presidir as mesas eleitorais;
- c) Verificar se a urna eletrônica está zerada;
- d) Realizar o procedimento de inicialização da urna de votos impressos, com a sua lacração;
- e) Solicitar os nomes dos presentes no momento da liberação da urna para que conste na Ata da Eleição;
- f) zelar pela ordem do local de votação;



- g) Decidir imediatamente todas as dificuldades e dúvidas que ocorrerem;
- h) Comunicar ao Coordenador do Polo de Votação ou ao representante do Ministério Público as ocorrências cujas providências destes depender;
- i) Orientar os eleitores na fila e controlar a entrada e movimentação das pessoas no local de votação;
- j) Colaborar com a Coordenação do Polo de Votação no processo de coleta e transporte das urnas para a central de apuração.

### IV - São atribuições dos Mesários:

- a) Receber do eleitor o título e documento de identificação, escrever o nome e número do título de eleitor na lista de votação, colhendo a assinatura, em seguida e certificando-se que o eleitor assinou no local correto;
- b) Liberar a urna para o eleitor votar;
- c) Executar todas as atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente da Sala de Votação;
- d) Zelar pela observância dos procedimentos eleitorais;
- e) Auxiliar o Presidente no que for solicitado;
- f) Colaborar com o Coordenador do Polo de Votação no processo de coleta e transporte das urnas para a central de apuração

#### Do Procedimento de Votação

Art. 3º - A eleição será realizada em 01 de outubro de 2023, domingo, no horário compreendido entre 08h e 17h, através de urna eletrônica, devendo os eleitores estarem de posse de documento original de identificação com foto e título de eleitor ou comprovante de votação ou certidão de cadastramento eleitoral ou certidão de quitação eleitoral e dirigir-se à mesa receptora de votos, observando os Polos de Votação elencados no artigo 1º desta Resolução.

### Art. 4º - Terão preferência para votar:

membros das mesas receptoras de votos, Coordenadores de Polos e Supervisores de Região;

- I. candidatos a Conselheiros Tutelares;
- II. conselheiros do CMDCA/NI e seus auxiliares;
- III. juízes e seus auxiliares;
- IV. promotores de justiça e seus auxiliares;
- V. policiais militares em serviço;
- VI. eleitores maiores de 60 anos;
- VII. enfermos;
- VIII. pessoa com deficiência;
- IX. grávidas e lactantes;
- X. demais cidadãos, por decisão do Coordenador do Polo de Votação, com anuência do Conselheiro do CMDCA ou Ministério Público.

Parágrafo Único - Será permitido acompanhante na cabine de votação, nos casos de pessoa com deficiência e idosos com limitações.

- Art. 5º Estão aptos a participar do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Nova Iguaçu, todos os eleitores do Município de Nova Iguaçu conforme listagem do TRE-RJ do ano de 2023, sendo o voto facultativo.
- **Art. 6º** Estará apto a votar o eleitor, cujo Título Eleitoral pertença às zonas e seções eleitorais que constar na relação das mesas receptoras de votos dos respectivos Polos de Votação e apresentar os documentos constantes do artigo 3º desta Resolução.

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese, será permitido o voto em separado de eleitores cujo Título Eleitoral não corresponda a zona eleitoral e seção eleitoral do respectivo Polo de Votação.

- Art. 7º O eleitor ao adentrar a Sala de Votação e após se identificar, deverá assinar o livro no espaço informado pelo mesário antes de votar, se dirigindo em seguida a cabine de votação para exercer seu voto, recolhendo ao final seu documento de identificação junto ao mesário.
- Art. 8º O eleitor poderá ser impedido de votar pelo Presidente da Sala de Votação, através de fundamentação específica que deverá ser registrada em Ata.
- Art. 9º A Ata da Eleição a ser preenchida pelo Presidente da Mesa será fornecida pelo CMDCA/NI, devendo constar:
  - I. os nomes dos membros das mesas receptoras de votos;
  - II. as substituições de nomeações realizadas;
  - III. os nomes dos fiscais;
  - IV. a causa, se houver, do retardamento para o início da votação;
  - V. o número dos eleitores que compareceram e votaram;
  - VI. o motivo de não haver votado, o eleitor que compareceu, se houver;
  - VII. os protestos e impugnações apresentadas pelos fiscais e/ou candidatos, assim como as decisões proferidas, caso hajam;
  - VIII. a razão e tempo de interrupção da votação, caso ocorra.



#### Da Fiscalização

Art. 10 - É permitido a cada candidato inscrever na sede do CMDCA/NI, entre os dias \_\_ e \_\_ de setembro de 2023, 01 (um) fiscal por Polo de Votação, que exercerá suas funções no dia da eleição e apuração, podendo atuar em mais de uma Sala de Votação.

Parágrafo Único – Os crachás dos candidatos e fiscais serão entregues somente aos respectivos candidatos nos dias \_\_ e \_\_ de setembro de 2023, no horário de 10 às 16 horas, na sede do CMDCA Nova Iguaçu ou no dia da eleição, com o Coordenador do Polo de Votação, nos seguintes Polos de Votação:

- a) Região Austin Escola Municipal Governador Leonel de Moura Brizola
- b) Região Cabucu Escola Estadual Sargento Antonio Ernesto
- c) Região Centro Escola Municipal Monteiro Lobato
- d) Região Comendador Soares Escola Municipal Armando Pires
- e) Região Vila de Cava Escola Municipal Professora Irene da Silva Oliveira
- Art. 11 Poderão permanecer até 02 (dois) fiscais na Sala de Votação.
- Art. 12 Ao fiscal, compete a formulação de protestos, impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, devendo solicitar ao Presidente da Sala de Votação que seja registrado em Ata.
- Art. 13 Fica vedada a presença no local, de pessoas não credenciadas.
- Art. 14 Aos fiscais somente será permitido portar crachá de identificação contendo seu nome, fornecido pelo CMDCA/NI.

#### Da Apuração

- Art. 15 A apuração dos votos será realizada em local a ser definido pelo CMDCA/NI.
- Art. 16 Ao final da votação, o Presidente da seção imprimirá 05 (cinco) Boletins de Urna, os quais serão distribuídos da seguinte forma:
  - I. Um BU será entregue ao Coordenador do Polo de Votação para que seja afixado em local de fácil acesso, dentro do Polo de Votação.
  - II. Um BU será entregue ao Ministério Público em envelope lacrado e rubricado pelo Presidente, pelos mesários, pelo Coordenador do Polo de Votação e pelos fiscais presentes.
  - III. Os demais serão encaminhados ao Presidente do CMDCA, no local de votação, em envelope lacrado e rubricado pelo Presidente, pelos mesários, pelo Coordenador do Polo de Votação e pelos fiscais presentes.

Parágrafo Único – Os envelopes para o Ministério Público e para o Presidente do CMDCA serão entregues ao Coordenador do Polo de Votação que fará chegar aos seus destinatários.

- **Art. 17 –** No auditório da apuração somente poderão permanecer os membros do CMDCA-Nova Iguaçu, o Ministério Público, os responsáveis pela apuração, definidos pelo CMDCA, os candidatos e um fiscal de cada candidato, dentre os fiscais inscritos conforme artigo 10 desta Resolução.
- Art. 18 Serão considerados eleitos os candidatos com o maior número de votos do primeiro colocado até o quinto colocado, em ordem decrescente de votos obtidos em cada região.
- § 1º Serão considerados eleitos suplentes os candidatos em ordem decrescente de votos obtidos em cada região do sexto colocado em diante.
- § 2º Em caso de empate, deverão ser observados os seguintes critérios para o desempate:
  - I. maior nota na Prova Objetiva de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
  - II. persistindo o empate, maior idade, levando-se em conta o ano, dia e hora de nascimento.
- Art. 19 Concluída a apuração dos votos a Comissão Organizadora providenciará a lavratura de Ata contendo nome dos candidatos e número de votos, incidentes ocorridos, colheita da assinatura dos presentes, afixando cópia no local de apuração dos votos.
- Art. 20 O CMDCA/NI, computados os dados constantes dos Boletins de Urnas, publicará Resolução com a relação completa dos candidatos e seus respectivos votos e situação, se eleito ou suplente.
- Art. 21 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 31 de agosto de 2023.

HERCILIA INÁCIO MENEZES Vice-Presidente do CMDCA



### RESOLUÇÃO Nº 029/CMDCA/2023

"Dispõe sobre a relação dos candidatos aptos a participar do processo de votação, com suas respectivas identificações numéricas."

CONSIDERANDO a Lei Municipal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências".

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências".

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/CMDCA/2023 e a Resolução nº 026/CMDCA/2023;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/NI RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação de candidatos aptos a participar da etapa de eleição do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Nova Iguaçu para o mandato 2024/2028.

### I) Austin

Nome COMPLETO do candidato	Número	Nome de URNA do candidato
ADAM RAFAEL QUINTAS SEIXAS	101	ADAM GMAR
ALESSANDRO FERREIRA DE MOURA	103	ALESSANDRO GOIABA
ALTAMIR LUCIANO CANDIDO DA SILVA	105	ALTAMIR BULDOG
AMANDA CONCEIÇÃO DA SILVA DE OLIVEIRA	106	AMANDA OLIVEIRA
ANA CAROLINE MACHADO DOMINGUES	109	ANA CAROLINE MACHADO
CAIO TROTT PEREIRA	110	CAIO TROTT
CINTIA DA SILVA DE AZEVEDO	114	CINTIA AZEVEDO
CLIRTON MAGALHÃES DAMASCENA	115	CLIRTON M DAMASCENA
EDGARD DE ALMEIDA TROTT	116	EDGAR DO CONSELHO TUTELAR
EMANOELLE CAVALCANTI DOS SANTOS	119	EMANOELLE CAVALCANTI
GIOVANNI JOSÉ BAPTISTA SANTOS	124	GIOVANNI SANTOS
GIOVANNI PEREZ DE OLIVEIRA	125	GIOVANNI PEREZ
LEANDRO DE MATOS SOUZA	129	LEANDRO MATTOS
LEONARDO DA SILVA AZEVEDO DOS REIS	130	LEONARDO AZEVEDO
LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA	131	LUCAS ARAUJO
LUCIANE GOMES DE SOUZA	132	LUCIENE GOMES
MÁRCIO CAETANO DA CONCEIÇÃO	134	MARCIO VERDÃO
NEIVA BRITO DE OLIVEIRA	137	NEIVA AFONSO
NILSON REGINALDO DIAS	138	NILSON DIAS
PATRICIA TORRES DE OLIVEIRA DA SILVA	139	PATRICIA OLIVEIRA
RINALDO DA SILVA ROCHA	142	NALDO SOLIDÁRIO
VALESCA VICENTE DA SILVA	147	VALESCA VICENTE
VANESSA PEREIRA LESSA	148	VANESSA LESSA
WALDETH CARVALHO DA COSTA MESQUITA	150	WALDETH MESQUITA
ZILDAMIR MOREIRA DA SILVA	153	ZILDA MOREIRA



### II) Cabuçu

Nome COMPLETO do candidato	Número	Nome de URNA do candidato
ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA	205	PASTOR SANDRO
ALEX DA SILVA DE OLIVEIRA	206	PASTOR ALEX OLIVEIRA
ANDERSON LUÍS RODRIGUES JÚNIOR	211	ANDERSON RODRIGUES
ANDRÉ BARRETO DIAS	212	ANDRÉ BARRETO
ANTÔNIO OSCAR PEREIRA MAXIMO FILHO	214	ANTONIO
ANTUNES LEANDRO DE SOUSA	215	TITA DO 34
CLAUDIA APARECIDA DOS REIS DE NOVAES	217	TIA DINHA
DENISE DA COSTA SILVA	219	DENISE COSTA
EDUARDO DA SILVA BORGES	220	EDUARDO SILVA
ELISA MARQUES RODRIGUES RIBEIRO DO NASCIMENTO	222	ELISA DO SOCIAL
ENGLE BAZILIO DA SILVA FILHO	224	ENGLE BAZILIO
ERIKA CRISTINA DA SILVA SANTOS	225	ERIKA CRISTINA
HELOISA RIBEIRO CARVALHO	231	HELOÍSA DO AZUL
HIGOR CARNEIRO DA SILVA	232	HIGOR CARNEIRO DA SILVA
ISANA PEREIRA DA SILVA	235	ISANA PEREIRA
JULIETTE DIONISIO DA SILVA ARAUJO	238	PROFESSORA SOL
LEA DOS SANTOS NOGUEIRA DE ARAUJO	241	LÉA NOGUEIRA
LEANDRO MIRANDA DE OLIVEIRA COSTA	242	LEANDRO MIRANDA
MANUELLE VITÓRIA PORTELA MELO	245	MANUELLE PORTELA
MARCIA MORGANA OLIVEIRA ARANTES	246	MARCIA MORGANA
MARIA FRANCILENE DA SILVA CALHEIA	247	TIA FRAN
MONIQUE NERI RIBEIRO PORTELLA	248	MONIQUE NERI
PAULO ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	251	PAULO ALEXANDRE
RAQUEL DE MATOS FURTADO	254	RAQUEL FURTADO
ROGERIO DO CARMO	255	ROGERIO CABUÇU
TELMO HENRIQUE GONCALVES DELPASSOS	259	TELMO HENRIQUE
VANESSA SANTANA DE ARAUJO	262	VANESSA SANTANA

### III) Centro

Nome COMPLETO do candidato	Número	Nome de URNA do candidato
ALESSANDRA MOREIRA DO NASCIMENTO	301	ALESSANDRA MOREIRA
ALEXANDRE CORRÊA DE ALMEIDA	302	ALEXANDRE ALMEIDA
ANA PAULA RAMOS DOS SANTOS	304	TIA PAULINHA
CRISTINA MARTINS DOS SANTOS ALMEIDA	317	CRISTINA MARTINS
DOMINIQUE VALÉRIA COSTA PEREIRA DE SOUZA	320	DOMINIQUE COSTA
EDSON DE OLIVEIRA FERREIRA	323	DR. EDSON
ELIZABETH LEAL	326	BETH LEAL
FERNANDO BRAZ DE LIMA	330	FERNANDO BRAZ
HENRIQUE AZEVEDO DOS SANTOS	331	HENRIQUE AZEVEDO



JANDIR DOS SANTOS LARANGEIRA	334	JANDIR LARANGEIRA
JOSE LUIZ DA SILVA VENANCIO	338	JOSÉ LUIZ DO BEM
LÁZARA ANASTÁCIA LOPES MONTEIRO	342	LÁZARA ANASTÁCIA
LILIANE ANDREA MOSCATEL BRANDÃO	345	LILIANE MOSCATEL
MARCELA DIAS AFFONSO	346	MARCELA DIAS
MÁRCIO PEREIRA FAUSTINO	350	MARCIO FAUSTINO
MARILDA CAETANO DE OLIVEIRA ELGUESABAL	353	MARILDA CAETANO
MARLENE SILVA SERRA	355	MARLENE SILVA SERRA
MÔNICA VENTURA CORVIELLO	357	MÔNICA VENTURA
NATÁLIA REGINA DOS SANTOS MENDES	358	NATÁLIA REGINA
PATRICIA AMARO DE OLIVEIRA COSTA	362	PATRÍCIA AMARO
PAULO LEONARDO FRAZÃO DE ARAUJO	364	PAULO LÉO FRAZÃO
REJANE DE ALMEIDA RODRIGUES	365	PROF. REJANE
RENATA KELLY DOS SANTOS ROSA FRANÇA	366	KELLY
SUELEN DE CARVALHO REIS	374	SUELEN CARVALHO
THAÍS ROCHA PARGA	376	THAÍS ROCHA PARGA
THIAGO DOS SANTOS COSTA	377	THIAGO S COSTA
VANESSA PEREIRA MAGALHÃES KNOPPICK	378	VANESSA PEREIRA MAGALHÃES
WELLINGTON DA SILVA MATEUS	382	WELLINGTON MATEUS
ZULEICA LOPES DANTAS COSME	383	ZULEIKA DANTAS

### IV) Comendador Soares

Nome COMPLETO do candidato	Número	Nome de URNA do candidato
ALAN ARAUJO NEVES	402	ALAN ARAUJO NEVES
ATALYNE BEATRIZ SILVA PEIXOTO	404	ATALYNE BEATRIZ SILVA PEIXOTO
CLAIR DO ROSARIO LOBO	405	CLAIR LOBO
CRISTIANE MARIA PEDROTI RAMOS DO NASCIMENTO	406	CRISTIANE PEDROTI
CRISTIANE SANTOS SAMPAIO	407	CRISTIANE S SAMPAIO
DIANA PRISCILA FRANÇA CRUVEL DE AMARAL SILVA	408	DIANA CRUVEL
EDINEA GALDINO DE CARVALHO MOREIRA	412	NEA
ELIAS DE ALEMIDA MOREIRA	413	ELIAS PIPOCAS
ERICA PATRICIA DO NASCIMENTO	417	ERICA NASCIMENTO
GEISE SOARES DA SILVA	419	GEISE SOARES
GETÚLIO MOREIRA DE ALMEIDA	420	GETÚLIO ALMEIDA
JOSIANE OLYNTHO	426	JOSIANE OLYNTHO
JUPIRA BRASILINO	427	JUPIRA BRASILINO
LILIA BOMFANTE LIMA DOS SANTOS	428	LILIA BOMFANTE
LUIZA MELO DA SILVA AMARAL	431	LUIZA AMARAL
MARIA DA GLORIA DE PAULA	433	GLÓRIA RIQUEZA



MARIANA DINIZ NEVES	434	MARI DINIZ
NATALI CARDOSO DE ANDRADE SILVA	439	NATALI CARDOSO
RAFAEL AMARAL DE MATOS	441	PROFESSOR RAFAEL
RENATA ROSARIO SANTOS SÁ	442	RENATA SÁ
SIMONE DOS SANTOS SILVA	445	SIMONE SILVA
SOLANGE FERNANDES SEPULVEDA	446	SOLANGE SEPULVEDA
VALERIA RAMOS FRANCISCO	448	PROF TIA VALERIA
VALÉRIA CORREIA TAVARES DA SILVA	449	VALÉRIA TAVARES
VASTIR GONÇALVES DA SILVA	451	PROFESSORA VASTIR
VINICIUS BENTO DOS SANTOS	452	VINICIUS SANTOS

### V) Vila de Cava

Nome COMPLETO do candidato	Número	Nome de URNA do candidato
ADRIANA NEVES DA SILVA	501	ADRIANA NEVES DA SILVA
ADRIANA SILVA VAZ RIBEIRO	502	ADRIANA RIBEIRO
ALINE DE REZENDE COSTA	505	ALINE REZENDE
ANA CLAUDIA BASTOS PERIS	507	ANA PERIS
ANA LÚCIA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	508	PROF. ANA SILVA
CLARICE VIANA MAIA	513	CLARICE MAIA
CLEIDE DE JESUS FARIAS BARCELLOS	515	CLEIDE DE JESUS F BARCELLOS
CRISTINA CARDOSO SOARES	516	CRISTINA CARDOSO
ESTELA RODRIGUES CAVALCANTE ALVES	522	ESTELA RODRIGUES
GISELE MARINHO DE SOUZA	524	GISELE MARINHO
LELIANE DA SILVA WALTER CANDIDO	528	LELIANE WALTER
LUCIA HELENA PALHÃO GRAZIOLI	532	LUCIA HELENA
MARÍLIA SANDRA DA SILVA VENANCIO OLIVEIRA	539	MARILIA SANDRA
NEIVA COELHO AMARAL	542	NEIVA COELHO
SARITA CORDEIRO MUNIZ	545	SARITA CORDEIRO
SIMPLICIO RODRIGUES ROSA FILHO	546	SIMPLICIO (CICINHO TINGUÁ)
SUELEN CADEI DA SILVA	547	SUELEN CADEI
TATIANA RODRIGUES PEREIRA	548	TIA TATI
UELDER VILAR DOS SANTOS	550	PSICÓLOGO UELDER VILAR

**Art. 2º -** Os candidatos aprovados terão de **01 de Setembro de 2023** até às **22:00h de 30 de setembro de 2023** para a realização de campanha cujos critérios estão expressos na Resolução nº 005/CMDCA/2023, publicado em 06 de março de 2023, e no **Termo de Compromisso,** conforme consta no Art. 1º, §3º da Resolução nº 027/CMDCA/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 31 de agosto de 2023.

HERCILIA INÁCIO MENEZES Vice-Presidente do CMDCA



### **CONVOCATÓRIA**

O Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro – COMDEDINE/NI, convoca seus Conselheiros para a Reunião Ordinária no próximo dia 01 de Setembro de 2023, às 15:00h a ser realizada na Rua Terezinha Pinto, 297, Centro - Nova Iguaçu, Sala 104, 2° andar.

### **PAUTA**

- 1. Devolutiva SCRIR Seminário de Combate ao Racismo e a Intolerância Religiosa
- 2. Feira Cultural das Íyabás e Oborós de Nova Iguaçu
- 3. Informes Gerais

### ROSANGELA DA SILVA AZEVEDO

### Presidente

Conselho de Defesa do Direito do Negro de Nova Iguaçu

ld. 05565/2023